



NOTÁRIA  
CLARA MARIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES  
CARTÓRIO NOTARIAL EM SALVATERRA DE MAGOS

## CERTIDÃO

\_\_\_ Eu abaixo assinado, *Cláudia Simões Brardo*, colaboradora devidamente autorizada pela Notária **Clara Maria Pereira dos Santos Rodrigues**, nos termos do artigo 8.º do Dec-Lei 26/2004, de 04/02, certifico que a fotocópia está conforme ao original e foi extraída neste Cartório da escritura exarada de folhas **CINQUENTA E CINCO** a folhas **CINQUENTA E SEIS**, do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **CENTO E OITENTA E TRÊS – A**. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Contém *três folhas* as quais têm apostado o selo branco em uso neste Cartório. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Salvaterra de Magos, treze de Setembro de dois mil e dezoito. \_\_\_\_\_

Conta registada sob o nº PD2103/2018 *CB*

Emitido recibo.

A Colaboradora,

*Cláudia Simões Brardo*

(Inscrita na Ordem dos Notários sob o número 265/6,  
publicada em 20 de Novembro de 2015)

Averb. n.º 1 – Rectificada por escritura lavrada hoje, neste Cartório, a folhas dezoito e seguintes, do livro de notas número cento e noventa e dois - A. Salvaterra de Magos, 13 de Setembro de 2018. -----

A Notária,

Livro 133-A

Folha 55

4

## ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

----- No dia *vinte e dois de Março de dois mil e dezoito*, na **Rua Elias Garcia, Edifício Magos, Loja I**, em Salvaterra de Magos, no meu Cartório, perante mim, a Notária, **Clara Maria Pereira dos Santos Rodrigues**, compareceram como outorgantes: -----

----- a) **Rui de Castro Fontes**, divorciado, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente na Rua Sociedade Nacional dos Fósforos, número 160, 1.º Habitação 5, Porto; portador do cartão do cidadão com o número de identificação civil 02722483, emitido pela República Portuguesa, válido até 16 de Fevereiro de 2022; e -----

----- b) **Nuno Miguel Pais Felgueiras Costa**, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua Aquiles Machado, número 20, 7.º Esq.º, Lisboa; portador do cartão do cidadão com o número de identificação civil 10506550, emitido pela República Portuguesa, válido até 29 de Maio de 2021; -----

----- Outorgam na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, da direcção da associação denominada **“AHBVB – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO BEATO”**, NIPC **501.198.580**, com sede na Rua do Grilo, números trinta e oito - quarenta, freguesia do Beato, concelho de Lisboa (1900-706). -----

----- **Verifiquei:**-----

----- a) A **identidade** dos outorgantes pela exibição dos seus acima mencionados documentos de identificação; e -----

----- b) A **qualidade e suficiência de poderes** de que se arrogam os outorgantes, por públicas-formas da acta da reunião da assembleia geral número onze e sua adenda, respectivamente, de seis de Junho de dois mil e

dezassete e de vinte e três de Janeiro de dois mil e dezoito, da acta de eleição dos corpos gerentes e do auto de tomada de posse do dia vinte e cinco de Janeiro de dois mil e dezoito, documentos que apresentaram e que arquivo. -----

----- **PELOS OUTORGANTES FOI DITO:** -----

----- Que nas reuniões da assembleia geral realizadas nos dias *seis de Junho de dois mil e dezassete e vinte e três de Janeiro de dois mil e dezoito*, a que se reportam a mencionada acta número onze e respectiva adenda, foi deliberado e aprovado por unanimidade a alteração da denominação da associação para “**AHBVBPF – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS BEATO E PENHA DE FRANÇA**”, e em consequência, dão nova redacção ao artigo primeiro, dos respectivos estatutos, que passa a ser o seguinte: -----

----- **Artigo Primeiro** -----

----- (Denominação, Natureza Jurídica e Sede) -----

----- 1. A AHBVBPF – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Beato e Penha de França é uma pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, com personalidade jurídica e sem fins lucrativos. -

----- 2. A AHBVBPF – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Beato e Penha de França, doravante aqui também designada por Associação, tem sede na Rua do Grilo, nºs 38-40, concelho de Lisboa, Freguesia do Beato. -----

----- 3. A Direcção poderá transferir a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo Concelho. -----

----- **Assim o outorgaram.** -----

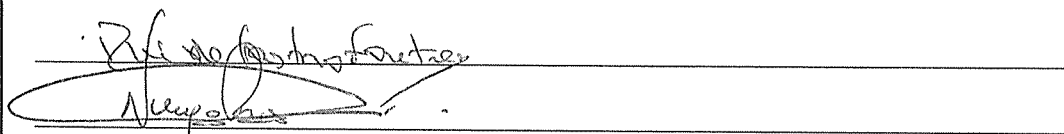
----- **Arquivo:** -----



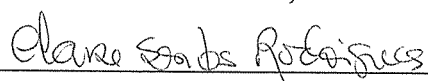
37

----- Versão impressa do certificado de admissibilidade de denominação para efeitos de alteração com o número 2018017188, e código de acesso 3654-1886-5463, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 5 de Fevereiro de 2018. -----

----- **Fiz** aos outorgantes a leitura e explicação do conteúdo desta escritura. -----



**A Notária,**



Factura nº 724

Registo nº 77692 